

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

**LEI Nº 438/2003
DE 23 DE JUNHO DE 2003**

Dá o nome de JOSÉ GUIMARÃES ÁVILA, O Loteamento situado na Rua da Redenção s/n, Município de Arauá/Se, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, do Estado de Sergipe, **JOSÉ RANULFO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica única Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominado, Loteamento José Guimarães Ávila, situado à Rua da Redenção S/N, no Município de Arauá – SE;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Maira da Silva Prado
ADVOGADA

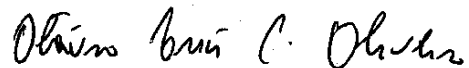


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arauá 23 de Junho
de 2003.


JOSÉ RANULFO DOS SANTOS
Prefeito Municipal


OTAVIO LUÍS CARDOSO OLIVEIRA
Sec. Municipal de Administração